

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 272, de 11 de fevereiro de 2020.

Aprova a criação e implantação do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua nº 1031/2019, celebrado entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e o Conselho Institucional de Segurança de Dourados (COISED), para a execução do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras, na Unidade Universitária de Dourados;

CONSIDERANDO que não haverá tempo hábil para submissão das propostas aos órgãos colegiados competentes nas datas pré-agendadas, sem prejuízo do cumprimento dos prazos estabelecidos no Convênio,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Fica autorizada a implantação, a partir de 2020, do referido Curso na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 11 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.092
Data 12/2/2020
Página(s) 36